

CNPJ: 23.718.356/0001-60
GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 355/2019

De 16 de agosto de 2019.

Dispõe sobre a denominação das ruas da Sede do distrito de Ramadinha, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARENDÁ ESTADO DO CEARÁ, faz saber que a Câmara Municipal de Ararendá, aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Denomina as ruas do distrito de Ramadinha com os nomes: **Avenida São Raimundo Nonato; Rua Emanuel de Sousa Barros; Antonio de Sousa Barros; Antonio Lopes de Sousa; Raimundo Ribeiro da Silva; e José de Sousa Barros.**

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Ararendá-CE, aos dezesseis (16) dias do mês de agosto do ano dois mil e dezenove (2019).



Aristeu Alves Eduardo
Prefeito Municipal de Ararendá